

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Objeto: Locação de unidades de espaço na FIT Pantanal 2026 – Feira Internacional de Turismo do Pantanal, visando à divulgação institucional e turística do Município de Várzea Grande/MT.

Quantidade: 04 unidades de espaço nº27, 28, 29 e 30.

Área Total: 36m².

Período da Contratação: Participação na Feira Internacional do Turismo do Pantanal - FIT Pantanal 2026.

Valor Unitário Estimado: R\$ 11.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 44.000,00

1. Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo possui como atribuição institucional fomentar o desenvolvimento econômico local, fortalecer o setor turístico e promover o Município de Várzea Grande em âmbito regional, nacional e internacional. Nesse contexto, a participação na FIT Pantanal 2026 – Feira Internacional de Turismo do Pantanal mostra-se estratégica e alinhada às políticas públicas de desenvolvimento do turismo municipal.

A FIT Pantanal consolidou-se como um dos principais eventos de turismo do Estado de Mato Grosso e da região Centro-Oeste, reunindo operadores turísticos, agentes de viagens, investidores, representantes institucionais, imprensa especializada, empreendedores e público em geral. A participação do Município no evento permitirá ampliar a divulgação dos atrativos turísticos, culturais, gastronômicos e econômicos de Várzea Grande, fortalecendo sua imagem institucional e potencializando oportunidades de negócios, investimentos e parcerias.

Além disso, o turismo representa importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, sendo capaz de fomentar geração de emprego, renda, fortalecimento do comércio local e valorização cultural. A presença institucional na FIT Pantanal 2026 permitirá a inserção estratégica do Município em ambiente voltado à promoção turística e ao fortalecimento do trade turístico regional.

Considerando a inexistência de alternativa equivalente capaz de proporcionar o mesmo alcance institucional

e promocional no contexto específico da FIT Pantanal 2026, a locação dos espaços expositivos mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público.

2. Descrição da Necessidade

A contratação visa à locação de 04 (quatro) unidades de espaço na FIT Pantanal 2026, medindo 6x6 metros, totalizando 36m², destinados exclusivamente à instalação do estande institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo de Várzea Grande.

O espaço deverá permitir:

- atendimento ao público;
- divulgação institucional do município;
- apresentação de materiais promocionais;
- articulação com operadores turísticos e investidores;
- promoção dos atrativos turísticos, culturais e econômicos locais;
- fortalecimento da imagem institucional do Município.

A contratação contempla montagem básica da estrutura do estande, incluindo:

- estrutura em alumínio anodizado “octanorm”;
- painéis formalizados;
- piso revestido em carpete;
- iluminação;
- tomadas elétricas;
- mobiliário básico;
- identificação visual institucional.



3. Requisitos Mínimos da Contratação

A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Disponibilização de 04 unidades de espaço medindo 6x6 metros;
- Área total de 36m²;
- Estrutura básica de estande conforme padrão da FIT Pantanal 2026;
- Fornecimento de instalações elétricas e iluminação básica;
- Disponibilização de mobiliário básico;
- Garantia de utilização do espaço durante todo o período oficial do evento;
- Atendimento às normas de segurança, acessibilidade e funcionamento do evento;
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada;
- Comprovação de exclusividade na comercialização dos espaços da FIT Pantanal 2026.

4. Estimativa de Custos

A estimativa da contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa responsável pela comercialização exclusiva dos espaços da FIT Pantanal 2026, bem como mediante análise comparativa de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos em edições anteriores do evento.

- Valor unitário estimado: R\$ 11.000,00
- Quantidade: 04 unidades
- Valor total estimado: R\$ 44.000,00

O valor apresentado demonstra compatibilidade com os preços praticados para o mesmo objeto junto a outros municípios participantes, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

5. Análise da Solução

Alternativas Consideradas



- Não participação no evento: alternativa inadequada, pois comprometeria a promoção institucional e turística do Município em importante evento estadual e nacional do setor.
- Participação em eventos distintos: inviável para substituição da FIT Pantanal 2026, tendo em vista a relevância específica do evento para o turismo regional e estadual.
- Compartilhamento de espaço com outros entes: alternativa limitada, que reduziria a identidade institucional e a capacidade de promoção individualizada do Município.
- Locação de espaço próprio na FIT Pantanal 2026: solução mais adequada, permitindo atuação
- institucional estruturada, fortalecimento da marca municipal e melhor atendimento aos objetivos estratégicos da Secretaria.

A solução escolhida apresenta viabilidade técnica, institucional e econômica, permitindo ampla promoção do Município e alinhamento às políticas públicas de fortalecimento do turismo local.

Além disso, considerando que a comercialização dos espaços da FIT Pantanal 2026 é realizada exclusivamente pela empresa MORETTI E COELHO LTDA – EPP, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação mediante inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. Conclusão

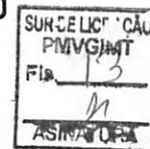
O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação de locação de 04 unidades de espaço na FIT Pantanal 2026, totalizando 36m², pelo valor estimado de R\$ 44.000,00.

A contratação permitirá a adequada participação institucional do Município de Várzea Grande na Feira Internacional de Turismo do Pantanal, fortalecendo a promoção turística, a divulgação institucional, a atração de investimentos e o desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo e mostra-se adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2026.





Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE ARRUDA
OLIVEIRA:04887153180
Dados: 2026.05.07 13:13:55
-04'00'

LUIZ FERNANDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Elaborador do projeto
Assessor Jurídico
OAB 31.268 MT

De acordo:

FABYANE NAGAZAWA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo



**MINUTA DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR (ETP)**

PROCESSO GESPRO N.º: 48802/2026

Item 5 (Revisado) Análise de Mercado, Solução e Inviabilidade de Competição

A solução que melhor atende à necessidade da Administração é a locação de espaço próprio na FIT Pantanal 2026. Alternativas como a não participação no evento ou o compartilhamento de espaço foram afastadas por comprometerem os objetivos estratégicos de promoção turística e econômica do Município.

A viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamenta-se na **comprovada inviabilidade de competição**, conforme o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. A análise para essa conclusão se baseia nos seguintes pontos:

1. **Declaração de Exclusividade:** Conforme documento emitido pelo Sistema Fecomércio/MT (organizador do evento), a empresa MORETTI E COELHO LTDA – EPP é a única e exclusiva responsável pela comercialização e montagem dos estandes da FIT Pantanal 2026.
2. **Verificação da Equipe de Planejamento:** Em complemento, a equipe de planejamento deste processo certifica que, após pesquisa em fontes de acesso público e consultas ao mercado, não foram identificados outros agentes econômicos, representantes comerciais ou revendedores autorizados a comercializar os espaços expositivos para o referido evento.

Portanto, sendo a contratada a única empresa capaz de fornecer o objeto necessário, resta materialmente comprovada a inviabilidade de competição.

[Assinatura]

Item 4 (Revisado) – Estimativa do Valor e Metodologia de Aferição de Preços

A estimativa de valor e a justificativa de preço foram realizadas com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se os seguintes parâmetros combinados para garantir a economicidade:

- **Valor Unitário Estimado:** R\$ 11.000,00
- **Quantidade:** 04 unidades
- **Valor Total Estimado:** R\$ 44.000,00

A metodologia para aferição da compatibilidade do preço proposto consistiu em:

1. **Análise da Proposta do Fornecedor Exclusivo:** Verificação da proposta comercial formal apresentada pela empresa MORETTI E COELHO LTDA, que fixa o valor unitário por estande para todos os participantes.
2. **Pesquisa de Contratações Similares por Outros Entes:** Análise de Notas Fiscais e contratos (acostados aos autos às fls. 81/83) de outros municípios que participaram de edições anteriores do evento (2025). A pesquisa comprovou que o valor unitário cobrado é isonômico e corresponde à tabela de preços oficial praticada pela organizadora, sem distinção entre entes públicos ou privados.

A análise conjunta destes elementos demonstra que o preço a ser contratado é compatível com o praticado no mercado para objeto de mesma natureza, atendendo ao interesse público.

Item X (Novo) - Demais Elementos do Planejamento (Art. 18, § 1º, Lei 14.133/21)

- **II - Alinhamento com o Planejamento Anual:** Esta contratação não constou no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. A justificativa formal para a ausência, baseada na imprevisibilidade da oportunidade, foi anexada aos autos, conforme o art. 12, §1º, da Lei 14.133/21 e Art. 7º, §2º, do Decreto Municipal nº 81/2023.
- **IV - Memória de Cálculo das Quantidades:** A quantidade foi definida com base na necessidade de espaço para representar adequadamente as diferentes vertentes do turismo e economia do município.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO



- **Quantidade:** 4 unidades de estande.
 - **Medida por unidade:** $3\text{m} \times 3\text{m} = 9\text{m}^2$.
 - **Cálculo da Área Total:** $4 \text{ unidades} \times 9\text{m}^2 = 36\text{m}^2$.
- **VIII - Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto:** A locação de espaços para participação em um evento específico, organizado e comercializado por uma única entidade, é, por sua natureza, indivisível. O parcelamento do objeto é tecnicamente inviável, pois não há como contratar o mesmo serviço de fornecedores distintos.
 - **IX - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:** Espera-se, com a contratação, alcançar:
 - **Economicidade:** Melhor aproveitamento de recursos públicos ao centralizar a promoção do município em um evento de grande porte, gerando economia de escala em comparação com múltiplas e dispendiosas ações de marketing isoladas.
 - **Eficácia:** Aumento da visibilidade de Várzea Grande como destino turístico, com potencial para atrair investimentos e fomentar negócios para o trade turístico local (hotéis, restaurantes, guias).
 - **X - Providências Prévias à Contratação:** A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelos servidores Jackline Capistrano Silva e Patrícia Rosa de Arruda, já designados no Termo de Referência. Ambos possuem experiência na organização e fiscalização de eventos, não sendo necessária capacitação adicional.
 - **XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:** A presente contratação é autônoma e não possui interdependência ou correlação direta com outros contratos vigentes que impactem sua execução.
 - **XII - Análise de Impactos Ambientais:** Dada a natureza do objeto (serviço de locação de espaço em evento de curta duração), não se vislumbram impactos ambientais negativos relevantes. A montagem e desmontagem da estrutura são de responsabilidade da contratada. Como medida de sustentabilidade, a equipe da Secretaria se compromete

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paco Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

a priorizar o uso de material promocional digital e a realizar o descarte adequado de resíduos gerados no estande durante o evento, em alinhamento com o Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.

Conclusão (Revisada):

O presente Estudo Técnico Preliminar, devidamente complementado, conclui pela viabilidade e adequação da contratação direta, por inexigibilidade, para a locação dos espaços na FIT Pantanal 2026. A solução atende ao interesse público e todos os requisitos legais foram justificados.

Várzea Grande, 03 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE ARRUDA
OLIVEIRA:04887153180
180

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE ARRUDA
OLIVEIRA:04887153180
Dados: 2026.06.03 10:08:45
-04'00"

Luiz Fernando de Arruda Oliveira
Assistente Jurídico

De acordo,

Fabyane Akemi Nagazawa

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

www.varzeagrande.mt.gov.br